

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
68.508Ficha
01COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
29 agosto 2012

Suzano, de de

IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelo LOTE 06 da QUADRA "A", do loteamento denominado JARDIM MATSUBASHI, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Medindo 60,00ms de frente para a Rua Um, por 50,00ms da frente aos fundos em ambos os lados, confinando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote n° 05 e pelo lado esquerdo com o lote n° 07, nos fundos tem a largura de 60,00ms e confronta com propriedade de Kyuichiro Matsubashi, encerrando a área de 3.000,00m2.

CONTRIBUINTE: 91.027.002-A/B, em maior área.

PROPRIETÁRIA: M. MATSUHASI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, com sede na Rodovia Indio Tibiriça, KM. 57,5, Bairro das Palmeiras, Suzano-SP, CNPJ 50.219.112/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 de 17/12/1987 (aquisição) e R.03 de 18/03/2003 (loteamento), ambos da Matrícula 37.868, deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

VINÍCIO DE SOUZA COUTINHO

FAGS

Av.01/em 29 de agosto de 2012. (Remissão- Reserva Legal)

Consta do R.03 da Matrícula 37.868 feito aos 18/03/2003, a existência de uma reserva legal (reserva florestal) sobre o imóvel objeto desta matrícula, assim descrita: "Começa a 25,00ms da confluência da Rua Um com o lote 06 e segue na distância de 25,00ms, fazendo divisa com o lote 05, daí deflete a esquerda e segue com rumo de SE 37°45'36"NW na distância de 60,00ms, fazendo divisa com Kyuichiro Matsubashi, daí deflete a esquerda e segue na distância de 25,00ms fazendo divisa com o lote 07, daí deflete a esquerda e segue na distância de 60,00ms, fazendo divisa com o remanescente do lote 06, até o ponto inicial,

" Continua no Verso "

Matrícula
66.508Ficha
01

Verso

encerrando a área de 1.500,00m², onde não é permitido o corte raso, não podendo nela ser feita qualquer exploração, a não ser com autorização do órgão Ambiental competente.

SUBSTITUTO:

P.150.858-mic.906 VINICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS
R.02/em 29 de agosto de 2012. (Venda)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 02 de março de 2011, Livro 119, fls. 397/400, no Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires/SP, a proprietária M. MATSUHASI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, já qualificada, VENDEU a SANDRO UESUGUI, brasileiro, separado, funcionário público municipal, RG 18.639.752-SSP/SP, CPF 056.381.678-38, residente e domiciliado na Rua Um, 310, Jardim Matsubashi, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 12.000,00 (V.V. R\$ 5.573,12 proporcional). A vendedora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União datada de 01/03/2011, com o Código de Controle 9493.DD22.13C7.F0F5 e a CND do INSS sob nº 072742011-21025030, emitida em 01/03/2011.

SUBSTITUTO:

P.150.858-mic.906 VINICIO DE SOUZA COUTINHO FAGS

"CONTINUA NA FICHA 02"

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

66.508

02

Suzano, 24 de novembro

de 2016

Av.03/em 24 de novembro de 2016. (Alteração de Logradouro)

Procedo a presente averbação para constar que a Rua Um, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se RUA KYUYA MATSUBASHI, conforme Lei Municipal nº 4.615/12.

SUBSTITUTO:

P.184.734

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.04/em 24 de novembro de 2016. (Contribuinte)

Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 26/04/2013, Livro 130, fls. 045/048, apresentada em forma de certidão datada de 11/04/2014, no Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires-SP, complementada pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2016, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE nº 91.031.006.

SUBSTITUTO:

P.184.734

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

R.05/em 24 de novembro de 2016. (Venda)

Pela mesma escritura mencionada na Av.04 desta matrícula, o proprietário SANDRO UESUGUI, residente e domiciliado na Rua Antonia Peixoto Augusto, 94, Ouro Fino Paulista, Ribeirão Pires-SP, já qualificado, VENDEU à BRGS BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 06.944.365/0001-50, com sede na Avenida Pedro Lessa, 1.064, Sala 51, Ponta da Praia, Santos-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 80.000,00 (V.V. R\$ 39.072,86). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 22/11/2016, às 11:04 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

SUBSTITUTO:

P.184.734

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula

66.508

Ficha

02

Verso

Av.06/em 31 de janeiro de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 26/01/2018, às 13:35 sob Protocolo nº 201801.2613.00437787-IA-150, do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Vicente, Processo nº 10120312120178260590, perante a Vara da Fazenda Pública - São Vicente - Central, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de BRGS BRASIL LTDA - EPP, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 9.873, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.192.992


VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.07/em 24 de janeiro de 2019. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 21/01/2019, às 14:45 sob Protocolo nº 201901.2114.00695291-IA-200, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10017917220165020445, perante a Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de BRGS BRASIL LTDA - EPP, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 9.989, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.200.973


SIMONE CESARINI

FAGS

"continua na ficha 03"

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula
66.508

Ficha
03

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

09 de julho de 2020

Suzano, de de

Av.08/em 09 de julho de 2020. (Penhora)

Pelo termo de Penhora e Depósito, expedido aos 28/01/2019, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, extraído dos Processo Digital nº 1029009-94.2016.8.26.0562 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, movido por SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.633.840/0001-54, em face de BRGS BRASIL LTDA EPP, já qualificada, e outros; e Auto de Avaliação, lavrado aos 18/05/2020, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$102.295,56. FIEL DEPOSITÁRIO: BRGS BRASIL LTDA EPP.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.210.796

JÚLIO CÉSAR FERREIRA

VVF

Matrícula

Ficha

Verso

